



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022- PMJA
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO - 002

Às nove horas (09:00h) do vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), na sala da CPL, situada no prédio sede da prefeitura, localizado na Av. 13 de Maio, 45, CEP: 55.720-000, Boa Vista, João Alfredo – PE, os servidores Givaldo Gomes da Silva, Andrielle Suzy de Lima Silva e Antônio Carlos Ferreira da Silva, respectivamente Presidente e Membros desta CPL/Suplente, conforme Portaria Administrativa de Designação 001/2022, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento do **Processo Licitatório nº. 029/2022**, na modalidade **Concorrência nº. 003/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na revitalização do complexo esportivo, no município de João Alfredo/PE, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, no valor total estimado de **R\$ 507.155,08** (quinhentos e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Toda publicidade desta licitação foi feita na forma da legislação vigente. Conforme constante no ato convocatório, o envio dos envelopes de participação (habilitação e proposta), bem como os documentos relativos ao credenciamento, se deu até às nove horas e trinta minutos (9:30h) do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois (18/12/2022), onde contou com a participação de apenas 02 (duas) preponentes, sendo: **01 – NORDESTE CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 04.290.148/0001-69, sediada na Estrada de Acesso a São Severino do Ramos, s/nº, Engenho São Bernardo, CEP: 55.825-000, Paudalho - PE, que não se fez representada e **02 - A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.862.481/0001-50, sediada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502, Edf. São Cristovão, Bairro Boa Vista, CEP: 50.050-000, Recife - PE. Cumprido todos os prazos e deliberações acerca do processo a Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** as duas empresas NORDESTE CONSTRUÇÕES e A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi assegurado, a quem interessasse, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso em conforme com a “alínea a” do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, como não houve apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, ficou definido a data de hoje, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio Sede da Prefeitura Municipal, a sessão de continuidade dos tramites do Processo. Iniciada a sessão, sem a presença dos representantes das proponentes, foi apresentado aos presentes os envelopes de proposta de preços, retidos em sessão anterior, devidamente lacrados, com seus fechos rubricados, comprovando assim sua inviolabilidade. Após conferência pelos presentes, a CPL decidiu abrir os envelopes contendo as propostas de preços e seus complementos das empresas classificadas para a segunda fase do processo. Preliminarmente foi classificada em primeiro lugar a proposta de preços da empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 04.290.148/0001-69, com um valor global de **R\$ 415.460,70** (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) e em segundo lugar ficou a proposta de preços da empresa **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.862.481/0001-50, com um valor global de **R\$ 430.988,66** (quatrocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Franqueada a palavra aos presentes, e, não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a CPL decidiu por suspender a sessão para análise minuciosa das



propostas apresentadas, as quais serão remetidas ao Departamento de Engenharia. A decisão quanto a análise do julgamento da proposta de preços será devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE. Portanto, deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL. João Alfredo, 27 de dezembro de 2022.


Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL


Andriele Suzy de Lima Silva
Membro da CPL


Antônio Carlos Ferreira da Silva
Membro da CPL